



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 4.400

Conforme Ofício, n.º 100/1998, expedido pela Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Pérola-PR, esta matrícula substitui a de n.º 4.400 (original), face o registro do conteúdo da mesma em banco de dados informatizado.

M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 12.590, em 11 de maio de 1990.

IMÓVEL: Lote urbano n.º **13-A** (treze-A), com a área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), da quadra n.º **21** (vinte e um), localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, confrontações e metragens: ao norte, com o lote n.º 14, medindo 20,00 metros, ao sul, com a rua Bernardino de Campos, medindo 20,00 metros, ao leste, com o lote n.º 1, medindo 15,00 metros e ao oeste, com o lote n.º 13-B, medindo 15,00 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Endereço:** Rua Bernardino de Campos, 1.562 – **Cadastro municipal:** 131200. **Proprietário:** **Alberto Jackson Byington Júnior**, nascido aos 18/05/1902, em São Paulo-SP, filho de Alberto Jackson Byington e de Pérola Ellis Byington, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 2.038, Aptº 401, Rio de Janeiro-RJ, casado em 28/02/1930, pelo regime de separação de bens com **Elisa Botelho Jackson Byington**. **Registros anteriores:** T-3.009 (área maior), em 28/05/1953 e T-3.328 (área maior), em 14/01/1954, ambas do 1.º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, com loteamento inscrito sob n.º 35, em 21/05/1954, no Livro n.º 8, do referido SRI. **Emolumentos:** Nihil.*****
(a) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro.

R-1/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 12.590, em 11 de maio de 1990.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 19/08/1986, às folhas 126/127, do livro E-51, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, **o proprietário:** **Espólio de Alberto Jackson Byington Júnior**, CPF. 014.347.158-92, representado conforme mandatos outorgados às folhas 118 v.º e 120, ambas do livro 929, do 24.º Serviço Notarial de São Paulo-SP, **com a anuência de:** **Silvio Francisco de Oliveira**, CI.RG. 1.757.474-PR, CPF. 369.765.989-87, lavrador, e sua esposa, **Luzia Noqueira de Oliveira**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Pérola-PR, representados conforme mandato outorgado às folhas 276, do livro P-43, do Serviço Notarial deste Município de Pérola-PR; **vendeu o imóvel desta matrícula para:** **Valentim Brambila**, CI.RG. 3.927.095-1-PR, CPF. 198.861.289-68, carpinteiro, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **Valdira Neves Brambila**, Carteira Profissional n.º 35915 – Série 599-PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Pérola-PR. **Valor:** Cz\$ 13,00 (treze cruzados). **Valor fiscal:** Cz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados). **Condições:** As constantes na escritura. **Documento apresentado:** GR/PR (ITBI) n.º 158/1986. **Emolumentos:** 50,000 VRC.*****
(a) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro.

R-2/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 12.591, em 11 de maio de 1990.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 30/05/1989, às folhas 410/411, do livro E-54, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, **os proprietários:** **Valentim Brambila** e sua esposa, **Valdira Neves Brambila**, ambos já qualificados no R-1/M-4.400; **venderam o imóvel desta matrícula para:** **Antonio Alfredo Filho**, CI.RG. 4.310.492-6-PR, CPF. 611.040.199-49, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado em Pérola-PR. **Valor:** NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos). **Condições:** As constantes na escritura. **Documento apresentado:** GR/ITBI n.º 89/1989. **Emolumentos:** 50,000 VRC.*****



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 4.400

(a) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro.

AV-3/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 12.592, em 11 de maio de 1990.

Construção: Conforme requerimento datado de 02/05/1990 e documentos adiante mencionados procede esta averbação para constar que *foi construída sobre o imóvel desta matrícula: 1 (uma) residência de madeira com a área de 75,00 m².*

Documentos apresentados: 1) Certidão Negativa Municipal n.º 152/1990. 2) CND/IAPAS n.º 321416, emitida em 12/04/1990. **Emolumentos:** 0,100 VRC.*****

(a) Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro.

AV-4/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 24.359, em 9 de dezembro de 2005.

Alteração de Estado Civil/Casamento: Conforme requerimento contido na escritura pública objeto do R-5/M-4.400 e documento adiante mencionado, *fica alterado o estado civil do proprietário: Antonio Alfredo Filho, de solteiro para: casado*, em data de 09/04/1992, pelo regime de **comunhão parcial de bens** com **Cristiane Fernandes Marynowski Alfredo**. **Documento apresentado:** Certidão de Casamento, extraída das folhas 242, do livro B-17, de Registro de Casamentos do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos:** Nihil.*****

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

R-5/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 24.359, em 9 de dezembro de 2005.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 11/11/2005, às folhas 35/36, do livro E-80, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, *o proprietário: Antonio Alfredo Filho*, CI.RG. 4.310.492-6-PR, CPF. 611.040.199-49, motorista, *com a anuência de sua esposa, Cristiane Fernandes Marynowski Alfredo*, CI.RG. 5.920.622-2-PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Guaíra-PR; *venderam o imóvel desta matrícula para: Salvador Xavier*, CI.RG. 4.475.488-6-PR, CPF. 631.486.509-30, casado em 30/04/1994, pelo regime de comunhão parcial de bens com **Maria de Lourdes Souza Ferreira Xavier**, CI.RG. 6.896.592-6-PR, CPF. 016.077.049-19, ambos brasileiros, costureiros, residentes e domiciliados na rua Bernardino de Campos, 1.562, Pérola-PR. **Valor:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **Condições:** As constantes na escritura. **Documentos apresentados:** 1) GR/ITBI n.º 347/2005. 2) GR/FUNREJUS, no valor de R\$ 11,60. **Emolumentos:** 1.260 VRC = R\$ 132,30.*****

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

R-6/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 37.402, em 8 de dezembro de 2015.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 04/12/2015, às folhas 85/86, do livro 132-E, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, *os proprietários: Salvador Xavier*, pensionista, e sua esposa **Maria de Lourdes Souza Ferreira Xavier**, já qualificados no R-5/M-4.400; *venderam o imóvel desta matrícula para: Eliane de Oliveira Pitondo Barbosa*, CPF. 062.236.289-51, CI.RG. 10.105.737-2-PR, farmacêutica, casada em 04/06/2011, pelo regime de comunhão parcial de bens com **Carlos Zascelino Santos Barbosa**, CPF. 052.809.529-31, CI.RG. 8.818.949-3-PR, padeiro, ambos brasileiros, residentes na rua Presidente Castelo Branco, 1304, Pérola-PR. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Condições:** As constantes na escritura. **Documentos apresentados:** 1) GR/ITBI n.º 670/2015. 2) GR/FUNREJUS n.º 24000000001125175-5, no valor de R\$ 80,00. 3) Certidão Positiva Municipal n.º



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 4.400

1911/2015. Os demais documentos constam na escritura. Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 720,10. Pérola-PR, 09/12/2015. Nada mais.
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson*

AV-7/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 44.729, em 22 de setembro de 2020.
Demolição: Conforme requerimento datado de 21/09/2020 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que a residência de madeira, com a área de 75,00 m², foi demolida. Documentos apresentados: 1) GR/FUNREJUS n.º 1400000006118827-7 (Base de cálculo: R\$ 1.000,00 – Valor recolhido: R\$ 2,00). 2) Certidão de Demolição n.º 22/2020, emitida pela municipalidade em 28/08/2020. 3) CND n.º 001782020-88888415, emitida em 17/09/2020. Observação: Em virtude da presente averbação, o imóvel desta matrícula não contém benfeitorias. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 11,58; FUNDEP: R\$ 0,57; ISS: R\$ 0,34; SELO/FUNARPEN: R\$ 4,67. Pérola-PR, 24/09/2020. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson*

R-8/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 44.765, em 28 de setembro de 2020
Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 25/09/2020, às folhas 198/199, do livro 157-E, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, os proprietários: Eliane de Oliveira Pitondo Barbosa, e seu marido Carlos Zascelino Santos Barbosa, já qualificados no R-6/M-4.400: venderam o imóvel desta matrícula para: **Paulo Sérgio Silva**, CPF. 000.306.039-00, CI.RG. 5.424.225-5-PR, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na rua Nilza Trevizan Dal Bem, 436, Brasilândia do Sul-PR. Valor: R\$ 49.772,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais). Condições: As constantes na escritura. Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 292/2020. 2) GR/FUNREJUS n.º 14000000006125023-1, no valor de R\$ 99,54. Os demais documentos constam na escritura. Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22; FUNDEP: R\$ 41,61; ISS: R\$ 24,97. SELO/FUNARPEN: R\$ 4,67. Pérola-PR, 02/10/2020. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: *Nelson*

R-9/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 44.953, em 12 de novembro de 2020
Compra e Venda: Conforme Instrumento particular de compra e venda e alienação fiduciária, firmado em Londrina-PR, aos 29/10/2020, o proprietário: **PAULO SÉRGIO SILVA**, CPF. 000.306.039-00, CI.RG. 5.424.225-5-PR, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Rua Nilza Geni Trevizan Dal Bem, 436, em Brasilândia do Sul-PR; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para: **CÉLIO GONÇALVES DE SENE**, CPF. 040.087.759-78, CI.RG. 8.004.804-1-PR, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente na Rua Lídia de Farias Souza, 609, Centro, em Brasilândia do Sul-PR. Forma de pagamento: R\$ 9.330,39 (nove mil trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos), através de recursos próprios do comprador e R\$ 90.669,91 (noventa mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), através da carta de crédito contemplada (grupo IA02 - cota 526.00) concedida pela BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda (ver R-10/M-4.400). Condições: As constantes no contrato. Documentos apresentados: 1) GR/ITBI n.º 372/2020. 2) GR/FUNREJUS n.º 14000000006311123-9 (Base de cálculo: R\$ 101.035,62 – Valor recolhido: R\$ 202,07). 3) Certidão Negativa Municipal n.º 2018/2020. 4) Certidão



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 4.400

Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/10/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 022765207-38. Observação: Emitida DOI a SRF. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,11. FUNDEP: R\$ 20,81; ISS: R\$ 12,49. SELO/FUNARPEN: 0189475CVAA0000000001920N = R\$ 4,67. Pérola-PR, 23/11/2020. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-10/M-4.400 – Protocolo – n.º de ordem: 44.953, em 12 de novembro de 2020.

Alienação Fiduciária: Conforme item III da cláusula 6ª do contrato por instrumento particular, objeto do R-9/M-4.400, o proprietário: **CÉLIO GONÇALVES DE SENE**, CPF 040.087.759-78, CI.RG. 8.004.804-1-PR, brasileira, solteiro, maior, motorista, residente na Rua Lídia de Farias Souza, 609, Centro, em Brasilândia do Sul-PR; em garantia do pagamento da dívida adiante mencionada, na qualidade de devedor/fiduciante, alienou em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, transferindo a propriedade resolúvel do mesmo, à credora: **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF. 14.723.388/0001-63, sociedade empresária, com sede na avenida Higienópolis, 2400, Londrina-PR, representada conforme mandato outorgado em 16/09/2020, às folhas 160/163, do livro 146-P, do 8º Serviço Notarial de Londrina-PR. Valor da dívida financiada: R\$ 101.035,62 (cento e um mil e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Prazo de amortização remanescente: 27 (vinte e sete) parcelas mensais, vencendo-se a próxima em 20/11/2020 e a última em 20/01/2023. Percentual remanescente para amortizar: 55,08%. Percentual já amortizado: 44,92%. Dados do consórcio: a) Grupo: IA02. b) Cota: 526,00. c) Data da contemplação: 25/05/2020. d) Contrato de adesão n.º: 200500215, firmado em 22/04/2016. Condições: As demais constantes no contrato. Observação: Em virtude deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante, possuidor direto do imóvel e a credora, possuidora indireta do imóvel. Emolumentos: \$2.156 VRC = R\$ 416,11. FUNDEP: R\$ 20,81; ISS: R\$ 12,49. SELO/FUNARPEN: 0189475CVAA00000000020204 = R\$ 4,67. Pérola-PR, 23/11/2020. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 4.400

R-11/M-4.400 - Protocolo - n.º de ordem: 46.793, em 28 de março de 2022.

Consolidação: Conforme Art. 26, § 1.º e 7.º, da Lei 9.514/1997 e documentos adiante mencionados, em virtude do devedor fiduciante não ter purgado a mora, procedo este registro para consolidar a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de: **BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 14.723.388/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na avenida Higienópolis, 2400, Londrina-PR. **Valor:** R\$ 122.089,75 (cento e vinte e dois mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Valor fiscal:** O mesmo. **Documentos apresentados:** 1) Requerimento, datado de 02/03/2022. 2) GR/ITBI n.º 42/2022 e 129/2022. 3) GR/FUNREJUS n.º 1400000007989790-3 (Base de cálculo: R\$ 122.089,75 - Valor recolhido: R\$ 244,18. 4) Certidão Municipal Positiva com Efeito Negativa n.º 849/2022. **Emolumentos:** 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. **FUNDEP:** R\$ 26,51; **ISS:** R\$ 15,91. **SELO/FUNARPEN:** F947V.doqPL.ItMa2-MI8lj.azj6l = R\$ 5,95. Pérola-PR, 19/04/2022. Nada mais.

Alaine de Moura Lino Caloi - Agente Delegada Interina:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 5 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.
Pérola-PR, 19 de abril de 2022.

Documento Assinado Digitalmente
Alaine de Moura Lino Caloi - Agente Delegada Interina

